

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Em 04 / 10 / 05

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 3925/2005

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

no Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.

Em 05 / 10 / 05

Assessoria de Plenário
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras, a implantação de pavimentação asfáltica na frente da Paróquia São José, localizada na AR 9, ao lado da feira permanente, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras, a implantação de pavimentação asfáltica na frente da Paróquia São José, localizada na AR 9, ao lado da feira permanente, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras a implantação de pavimentação na frente da Paróquia São José, localizada na AR 9, ao lado da feira permanente, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

Trata-se de justa reivindicação dos moradores daquela comunidade que padece com a falta de asfalto nas vias da referida região.

Sem dúvida, o atendimento dessa demanda proporcionará melhores condições de dirigibilidade aos motoristas e maior segurança para os pedestres que se locomovem na região.

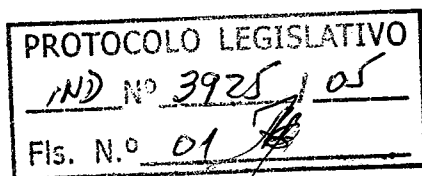
Oportuno salientar que a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 3º, apresenta como objetivos prioritários do Distrito Federal, entre outros:

“III – preservar os interesses gerais e coletivos;

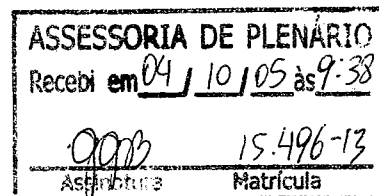
IV – promover o bem de todos;”

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2005.



Eliana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



ceve